PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 891/2015 Guaíba, 24 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício **Nº. 140/2015** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição **Nº. 696/2015,** apresentada pelo vereador: **MANOEL ELETRIC!STA.**

A Proposição versa sobre instalação de câmera de monitoramento na Av. Adão Foques, próximo ao Portão da Alegria.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal, no momento, não dispõe de dotação orçamentária para ampliação do sistema de videomonitoramento.

Salientamos, que a definição dos locais para instalação de novas câmeras de segurança, é feita através do COMSEC – Conselho Municipal de Segurança da Comunidade, e o GGIM – Gabinete de Gestão Integrada Municipal, os quais avaliam os índices de criminalidade, e determinam as reais necessidades de instalação.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 24/Nov/2015 17:14 010046 1/2

REQ 696/2015 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 004424 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 11BDF8197C1A7F005444412B6D57E8A1